



CÂMARAMUNICIPALDECARIACICA
ESTADODOESPÍRITOSANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ /2025.

“INSTITUI A COMENDA “DOM PEDRO II” A SER CONCEDIDA ANUALMENTE DESTINADA A HOMENAGEAR PROFISSIONAIS, PESQUISADORES, HISTORIADORES, INSTITUIÇÕES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E PERSONALIDADES QUE SE DESTACAM NA PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA, MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas por lei, aprova:

Art. 1º Fica instituída a Comenda “DOM PEDRO II”, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, a ser concedido anualmente uma honraria destinada a homenagear profissionais, pesquisadores, historiadores, instituições, lideranças comunitárias e personalidades que se destacam na preservação, promoção e valorização da história, memória e identidade cultural do município.

Art. 2º A Comenda “DOM PEDRO II” constitui-se de honraria pecuniária a todos os indicados pelos parlamentares, além de menção honrosa a ser publicada nos anais deste Poder Legislativo, bem como de uma Medalha e um Decreto Legislativo de Reconhecimento em forma de diploma, contendo impresso o brasão da Câmara Municipal de Cariacica, a identidade nominal do homenageado, e as ações que, em razão da sua originalidade, vulto ou caráter exemplar, se façam dignas de registro, divulgação e reconhecimento público.

Art.3º A escolha dos agraciados dar-se-á por votação em Sessão Ordinária dos nomes apresentados por cada vereador, até o limite de 03 (três) por parlamentar, através de Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 43, VI, “e”, em analogia ao título e honraria concedidos no inciso mencionado.

I - Os vereadores deverão apresentar as razões de sua escolha baseados nos termos estipulados nos artigos 1º e 2º desta Lei, a fim de justificar a sua escolha e instruir a





CÂMARAMUNICIPALDECARIACICA
ESTADODOESPÍRITOSANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

votação dos demais edis, que deverão basear seu pleito exclusivamente no merecimento técnico de cada profissional.

II - O Projeto de Decreto Legislativo, apresentado por cada Vereador, deverá ser acompanhado obrigatoriamente por uma minuta do projeto, estudo, arquivo ou documentos análogos a esses que comprovem a relevância da indicação e o trabalho desenvolvido pelo(s) profissional(is) indicado(s).

Art. 4º O diploma será conferido mediante escolha dos vereadores que terão até o dia 1º de maio de cada ano para apresentar os homenageados que se destacaram no ano anterior, a fim de que seja possível a votação em tempo hábil para a entrega da honraria no prazo definido no artigo 5º.

Art. 5º A Comenda “DOM PEDRO II” e sua solenidade proveniente à entrega da mesma acontecerá anualmente no mês de maio, mês da enfermagem o qual é comemorado no dia 12 de maio o dia municipal da enfermagem.

Art. 6º Caberá à Mesa Diretora estipular, por meio da expedição de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o valor pecuniário a ser oferecido aos professores contemplados com a honraria em comento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARAMUNICIPALDECARIACICA
ESTADODOESPÍRITOSANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Cariacica, a Comenda “Dom Pedro II”, destinada a reconhecer personalidades e instituições que se destacam na preservação da história, da cultura e da memória do município.

A história de Cariacica é marcada por importantes processos sociais, econômicos e culturais que precisam ser constantemente preservados, estudados e valorizados. O município possui um vasto patrimônio histórico e cultural, que envolve memórias de comunidades tradicionais, construções antigas, registros documentais, manifestações culturais e acervos que compõem a identidade cariaciquense.

A Comenda “Dom Pedro II” surge como uma forma de homenagear e incentivar aqueles que se dedicam à defesa e valorização desse patrimônio. Pesquisadores, educadores, historiadores, lideranças comunitárias, instituições culturais e cidadãos comprometidos com a preservação da memória local desempenham papel fundamental para que as futuras gerações conheçam e valorizem a história do município.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que representa um gesto de reconhecimento, valorização e estímulo a todos que contribuem para manter viva a memória histórica de Cariacica.

Externamos nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a

Plenário Vicente Santório Fantini, 01 de dezembro de 2025

COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA AO MEIO AMBIENTE

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR
(Presidente)

LÉO DO IAPI
VEREADOR
(Secretário)

RENATO MACHADO
VEREADOR
(Suplente)

